

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 277/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS, matrícula 3773, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 05/06/1991 a 16/02/1992, de 01/04/1989 a 31/08/1989, de 01/11/1989 a 30/11/1990 e de 01/02/1991 a 04/06/1991, que correspondem a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/05/2018, anexada ao processo nº 27947/2018 de 05/06/2018.

Corumbá, MS, 21 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 567346d6

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>